



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

---

**Resolução nº. 33, de 28 de junho de 2012**

**APROVA “AD REFERENDUM” A MUDANÇA DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIREÇÃO CD-4 DE AUDITOR INTERNO DA UFRA, EXONERANDO O AUDITOR ARMANDO BARROSO DA COSTA JÚNIOR E NOMEANDO A CONTADORA KEILA PAIVA DA SILVA.**

*O Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias e observando o que dispõe o artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD; considerando a inviabilidade de realização de reunião em função do movimento de greve dos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos desta Universidade; e a urgência e importância da matéria; resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a mudança de servidor para o exercício do Cargo de Direção CD-4 de Auditor Interno da UFRA, exonerando o Auditor Armando Barroso da Costa Júnior e nomeando a Contadora Keila Paiva da Silva.*

*Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 28 de junho de 2012*

**Prof. Sueo Numazawa**  
Presidente do CONSAD/UFRA